



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA N.º 096, de 14.10.2020

Pauta:

1. Da prestação de contas da APAE, do Termo de Fomento n.º 11/2019;
2. Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina) – CAPS, do Termo de Fomento n.º 16/2019;
3. Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina), do Termo de Fomento n.º 01/2019 – Pronto Socorro;
4. Da prestação de contas da 4ª parcela dos 10 leitos hospitalares COVID-19 (Hospital Dona Balbina), do Termo de Fomento n.º 05/2020;
5. Da prestação de contas da 2ª parcela dos 05 leitos de UTI adulto exclusivo COVID-19 (Hospital Dona Balbina), do Termo de Fomento n.º 06/2020;
6. Da Emenda Estadual no valor de R\$50.000,00 – SANI – Custeio de Material de Consumo (Aquisição de Tiras de Glicemia);
7. Da Emenda Estadual no valor de R\$370.000,00 – SANI – Custeio (Aquisição de Dietas Especiais e Tiras de Glicemia) e Investimento (Aquisição de Equipamentos e Ambulância);
8. Números e tipos de partos realizados de janeiro a setembro de 2020, conforme a Programação Anual de Saúde – PAS;
9. Do SIOPS – 4º Bimestre (Aplicação Financeira de Recursos Próprios na Saúde);
10. Da Avaliação da Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento da APAE, Termo de Fomento da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira – CAPS e Termo de Convênio Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira – Pronto Socorro
11. Aplicação financeira de recursos próprios.
12. Inclusão das ações de enfrentamento a PANDEMIA.
13. Palavra Livre.

Às onze horas, do dia catorze de outubro de dois mil e vinte (14.10.2020), o Conselho Municipal de Saúde reuniu-se, na Casa dos Conselhos, localizada à Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 729, Centro, com a presença dos Conselheiros, conforme a lista de presença anexa a esta Ata (Anexo 01). A Sra. Daniela Andreotti, Presidente do CMS, efetuou a leitura da ordem do dia, conforme acima. A Conselheira Lívia Motta de Lara, Primeira Secretária, assumiu a leitura. **01)** Da prestação de contas da APAE, do Termo de Fomento n.º. 11/2019, de 19.12.2019, referente ao mês de setembro de 2020, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Ofício n.º 828/2020 - SS, de 13.10.2020, no valor de R\$15.708,33 (quinze mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos). Após a análise dos documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade. **02)** Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina) - CAPS, do Termo de Fomento n.º. 16/2019, de 30.12.2019, referente ao mês de setembro de 2020, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Ofício n.º 829/2020 - SS, de 13.10.2020, no valor de R\$110.201,10 (cento e dez mil, duzentos e um reais e dez centavos). Após a análise dos documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade. **03)** Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina), do Termo de Fomento n.º 01/2019 – Pronto Socorro, de 30.12.2019, referente ao mês de agosto de 2020, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Ofício n.º 830/2020 - SS, de 13.10.2020, no valor de R\$551.439,41 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos). Solicitada a aprovação do cancelamento do saldo de empenho, referente ao mês em análise, no valor de R\$76.772,69 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Após a análise dos documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade, inclusive o cancelamento do saldo de empenho. **04)** Da prestação de contas da 4ª parcela dos 10 leitos hospitalares COVID-19 (Hospital Dona Balbina), do Termo de Fomento n.º 05/2020, de 14.05.2020, referente ao mês de agosto de 2020, encaminhadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Ofício n.º 831/2020 – SS, de 13.10.2020, no valor de R\$126.209,21 (cento e vinte e seis mil, duzentos e nove reais e vinte e um centavos), para o custeio de despesas de manutenção. A plenária do CMS está ciente das contas apresentadas e aguarda a apresentação da documentação comprobatória solicitada pela Secretaria de Saúde à Irmandade. **05)** Da prestação de contas da 2ª parcela dos

[Assinatura] Lívia M. de Lara



05 leitos de UTI adulto exclusivo COVID-19 (Hospital Dona Balbina), do Termo de Fomento n.º 06/2020, de 30.06.2020, referente ao mês de agosto de 2020, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Ofício n.º 832/2020 – SS, de 13.10.2020, no valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para o custeio de despesas de manutenção. Após a análise dos documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade. **06)** Da Emenda Estadual no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) – SANI – custeio de material de consumo (aquisição de tiras de glicemia). A Plenária do CMS analisou e aprovou a prestação de contas do custeio de material de consumo (aquisição de tiras de glicemia), para suprir a demanda por 120 dias, SANI – Convênio n.º 571/2017, Processo n.º 001/0203/001031/2017 – custeio de material de consumo (aquisição de tiras de glicemia). **07)** Da Emenda Estadual no valor de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) – SANI – custeio (aquisição de dietas especiais e tiras de glicemia) e investimento (aquisição de equipamentos e ambulância). A Plenária do CMS analisou e aprovou a prestação de contas do custeio (aquisição de dietas especiais e tiras de glicemia), para suprir a demanda por 365 dias de dietas especiais e para suprir a demanda por 120 dias de tiras para medição de glicemia. E investimento (aquisição de equipamentos e ambulância), para aquisição de 18 desktops e para aquisição de uma ambulância, SANI – Convênio n.º 251/2018, Processo n.º 001/0203/000244/2018 - custeio (aquisição de dietas especiais e tiras de glicemia) e investimento (aquisição de equipamentos e ambulância). **08)** Da divulgação, conforme a Programação Anual de Saúde – PAS, ação n.º 72, que prevê divulgar a estatística da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina) com números e tipos de partos realizados de janeiro a setembro de 2020, por meio do Ofício n.º 805/2020 – SS, de 06.10.2020. E da parabenização da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina) pela Secretaria de Saúde de Porto Ferreira, por meio do Ofício n.º 772/2020 – SS, pela diminuição do percentual de partos cesáreos no SUS, no último quadrimestre de 2020. O percentual de partos cesáreos no SUS foi de 15,69% em relação aos partos normais. Este é um dado histórico, pois há décadas tem-se tentado reduzir o percentual, por orientação da OMS, CFM, MS e outros órgãos competentes, todavia sem sucesso. Para se ter uma ideia, no mesmo período do ano de 2019, o percentual de cesáreas foi de 58,20%. **09)** Do SIOPS – 4º Bimestre. De acordo com as informações declaradas no SIOPS, do total da despesa com saúde do seu município, 35,19% são financiados por recursos transferidos por outras esferas de governo, sendo 96,57% dessas transferências de origem da União. A despesa com saúde financiadas por recursos próprios municipais apresentou 24,33% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais. **10)** A Plenária do CMS atesta o cumprimento do objeto pactuado, referente ao Termo de Fomento da APAE, Termo de Fomento da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira – CAPS e Termo de Convênio Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira – Pronto Socorro, apresentada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento. **11)** A despesa com saúde financiadas por recursos próprios municipais apresentou 24,66% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais do período de setembro de 2020. **12)** Inclusão das ações de enfrentamento a Pandemia no Plano de Saúde. A Plenária do CMS analisou a manifestação da Secretaria de Saúde, por meio do Ofício n.º 837/2020 de 14.10.2020 e aprova a inclusão das ações de enfrentamento à Pandemia, sendo estas: 03 Diretrizes, 03 Objetivos, 10 Metas e 12 Indicadores. **13)** Da Palavra Livre. A Ata foi lida e devidamente aprovada. Nada mais havendo a tratar a Presidente parabenizou e agradeceu a presença de todos. Nesta data, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim, Conselheira eleita, e pela Presidente do CMS. Justificada a ausência dos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Daniela Andreotti, Presidente, encerrou a reunião, às 12h30. Nesta data,

CMS



Lei Municipal
N.º 2.866 - 23/08/2011

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CASA DOS CONSELHOS (Lei N.º 3.083, de 02/07/2014)

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 729 - Centro - Porto Ferreira/SP

(Anexo a Promoção Social)

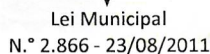
Ata Eletrônica CMS n.º 96, de 14 de outubro de 2020 - Pág.: 3 de 3



eu, Lívia Motta de Lara, Secretária, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pela Presidente do CMS.


Lívia Motta de Lara
Secretária


Daniela Andreotti
Presidente



CASA DOS CONSELHOS (Lei N.º 3.083, de 02/07/2014)

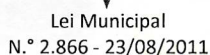
(Anexo a Promoção Social)

Ata Eletrônica CMS n.º 96, de 14 de outubro de 2020 - Pág.: 1 de 2



Lista de Presença da Reunião Ordinária do CMS

[illegible]



CASA DOS CONSELHOS (Lei N.º 3.083, de 02/07/2014)

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 729 – Centro – Porto Ferreira/SP
(Anexo a Promoção Social)

Ata Eletrônica CMS n.º 96, de 14 de outubro de 2020 - Pág.: 2 de 2



e-mail: _____ Tel.: _____

e-mail: info@hugoboss.com Tel.: +49 (0) 21 31 30 14 10

e-mail: Tel:

e-mail: Tel:

e-mail: _____ Tel.: _____

e-mail: _____ Tel: _____

e-mail: _____ Tel: _____

e-mail: _____ Tel.: _____

e-mail: _____ Tel.: _____

e-mail: _____ Tel.: _____

e-mail: _____ Tel.: _____

e-mail: _____ Tel.: _____

e-mail: _____ Tel.: _____

e-mail: _____ Tel.: _____

e-mail: _____ Tel.: _____

e-mail: _____ Tel.: _____